

**DECRETO Nº 2.340/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

DELEGA ao Secretário Municipal, **GUSTAVO ZANOTELLI** e a Coordenadora de Trabalhos da Tesouraria **DAIANA CAROLINA DA SILVA**, a atribuição de assinar documentação financeira relativa ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e REVOGA o Decreto nº 2.291/2016, de 01/04/2016.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 1.193/95, de 14 de dezembro de 1995, que cria o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.706.424/0001-80

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É DELEGADA ao Secretário Municipal, **GUSTAVO ZANOTELLI**, CI nº 7071296961, CPF nº 948.721.710-04 e a Coordenadora de Trabalhos da Tesouraria **DAIANA CAROLINA DA SILVA**, CI nº 6101867114, CPF nº 023.692.760-45, a atribuição de assinar documentação financeira relativa ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 2.291/2016, de 01 de abril de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 04 de janeiro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal

LCND.

